



SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

PORTARIA Nº 78/2021 de 28 de outubro de 2021.


O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARLI CAMPELO DO NASCIMENTO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 606.313.257-00, nascida em 07/10/1957, na qualidade de cônjuge do finado servidor **CARLOS CESAR COTRIM CORREA DA COSTA**, matrícula nº. 01179, Professor DOC I, com fulcro no **art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009**, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 192/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 63, fixando o benefício em R\$ 4.127,97 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos), correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28/07/2021 (data do óbito).

Seropédica, 28 de outubro de 2021.

SEROPREVI	
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica	
PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL	
Edição n.º	818
Fls.	07
Data	29/10/21
Assinatura e carimbo:	



SEROPREVI


Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Seropédica

Rua Vereador Aldacir Medeiros 125-A, Boa Esperança, Seropédica-RJ. CEP: 23.894-438
seroprevi.com.br contato@seroprevi.com.br (21) 2682-0075

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira
Diretor-Presidente
Matr.: 8/12017
APIMEC/IGRRPS 5219

<p>SEROPREVI Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL Edição n.º <u>818</u> Fls. <u>08</u> Data <u>29</u> / <u>10</u> / <u>21</u> Assinatura e carimbo: </p>

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4469/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 015/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS MONOCROMÁTICAS E POLICROMÁTICAS**, em nome da empresarial:

TJF COPIADORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA, cadastrada no CNPJ sob o nº 40.166.882/0001-84, vencedora dos itens 1 e 2, perfazendo o valor global de R\$ 989.472,00 (novecentos e oitenta e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavratuira do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 25 de outubro de 2021.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
MATRÍCULA: 11.704
ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Gabinete do Secretário



HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4469/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município e manifestação da Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO nº 015/2021** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 002 de 2017 e subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de Junho de 1993, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS URBANAS, CAPINA MANUAL E ROÇADA MECÂNICA DE LOGRADOUROS PÚBLICOS, ESTRADAS VICINAIS, PRAGAS E PINTURAS DE GUIAS, MEIOS-FIOS, POSTE E LIMPEZA DE BUEIRO E CAIXA RALO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA**, em nome da empresarial:

PRESERVE AMBIENTAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 25.166.575/0001-00, vencedora do item único perfazendo o valor global de R\$ 10.400.000,00 (dez milhões e quatrocentos mil reais).

PUBLIQUE-SE na forma da Lei;

Após
Secretaria Municipal de Fazenda para emissão de Nota de Empenho correspondente ao exercício e lançamento no SIGFIS;
Lavratuira do Termo de Contrato;
Publicação do Extrato do Contrato;

Após cumpridas todas as etapas, os autos deverão ser encaminhados à Controladoria Geral do Município, instruídos para extração e remessa de peças ao TCE, em cumprimento ao que determina a Deliberação nº 280/2017.

Seropédica, 25 de setembro de 2021.

PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
MAT. 17450

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 78/2021

O **DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a **MARLI CAMPELO DO NASCIMENTO COSTA**, inscrita no CPF sob o nº 606.313.257-00, nascida em 07/10/1957, na qualidade de cônjuge do finado servidor **CARLOS CESAR COTRIM CORREA DA COSTA**, matrícula nº. 01179, Professor DOC I, com fulcro no art. 40, §7º, da CRFB/88, com redação dada pela EC nº 103/2019 c/c artigos 77 e 78 da Lei Municipal 366/2009, de acordo com o parecer jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 192/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 63, **fixando o benefício em R\$ 4.127,97 (quatro mil, cento e vinte e sete reais e noventa e sete centavos)**, correspondente a 100% da remuneração do finado servidor.

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 28/07/2021 (data do óbito).

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 79/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO com PROVENTOS INTEGRAIS a servidora MARIA NEUZA DA SILVA, matrícula nº. 00023, Agente Administrativo Escolar, inscrita no CPF sob o nº 644.566.417-20, com fulcro no art. art. 6º, I, II, III e IV da E.C. 41/2003 c/c art. 70, I ao IV e 72, I ao IV da Lei Municipal nº 366/2009, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 202/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 73, ficando seus proventos fixados em R\$ 2.785,24 (dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de 01/11/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 80/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVIDAR os segurados, os representantes dos Poderes Executivo e Legislativo, e a sociedade civil para AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2020, que será realizada no Plenário da Câmara Municipal no dia 10/11/2021, às 10h, onde serão apresentados o Relatório de Governança Corporativa de 2021, a Avaliação Atuarial de 2021, e os Resultados da Política de Investimentos de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 81/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE com PROVENTOS PROPORCIONAIS a servidora CARMEN LUCIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº. 00116, Técnica de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 510.289.137-53, com fulcro no art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88, com redação dada pela E.C. 41/2003, de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 246/2021 e em conformidade com o sugestionado pela Diretoria Previdenciária em fls. 84/107, ficando seus proventos fixados em R\$ 1.589,17 (um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dezesseite centavos).

Art. 2º O presente ato concessório entrará em vigor a partir de 01/11/2021.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

  [prefeituramunicipalseropedica](https://www.facebook.com/prefeituramunicipalseropedica)

**A PANDEMIA AINDA
NÃO ACABOU!!**